



Palma Sola - SC, 09 de maio de 2025,
às 18h00min.

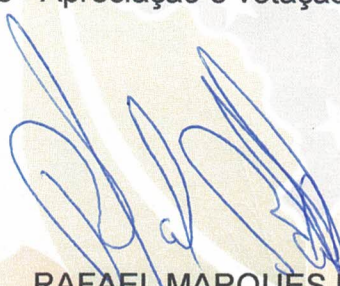
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

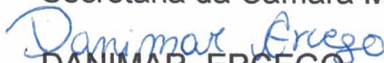
A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **12 de maio de 2025**, iniciando-se às **20h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de lei nº 017/2025 - Insere o Art. 1 e Art. 1 B na Lei Municipal nº 2245/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) e dá outras providências - Apreciação e votação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária